

DECRETO Nº 005/2020, de 30 de janeiro de 2020.

“Atualiza e substitui membros do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUARINA, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e as disposições estabelecidas pelo Art. 11-C, inciso V e Art. 14 do Decreto Federal nº. 5.209, de 17 de setembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º - Atualiza o **Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional-CONSEA DE JUARINA – TO**, a qual será composta de Representantes Governamentais da Secretaria Municipal de Assistência Social, Educação e Agricultura e Representantes Não Governamentais Assoc. de Apoio ao Colégio Zico Dorneles, Assoc. de Apoio a Esc. Munic. Pingo de Gente, Assoc. Amigos de Juarina, Conselho Reg. de Nutricionistas 1ª Região, Igreja Assembleia de Deus CIADSETA e Conselho Municipal de Saúde constituída pela representação dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes:

GOVERNAMENTAIS

I – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

- Titular: Neusa Fernandes da Cunha Sousa
- Suplente: Janicleide Batista Alves

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Marcos Machado da Silva
- Suplente: Marilda Martins Dias

III – Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura:

- Titular: Osvaldo Alvará de Sousa
- Suplente: Vera Lúcia Pereira do Carmo Freitas

NÃO GOVERNAMENTAIS

I – Representantes da Assoc. de Apoio ao Colégio Zico Dorneles:

- Romário Fernandes de Lima
- Deuzamar da Silva Lima



II – Representantes Assoc. de Apoio a Esc. Munic. Pingo de Gente:

- Suzamar Nunes Martins
- Luane dos Santos Lima

III – Representantes Assoc. Amigos de Juarina:

- Leiva Saraiva da Rocha
- Vagner Pereira Alves Júnior

IV – Representante do Conselho Reg. de Nutricionistas 1ª Região:

- Ananda Lays Nunes Lucena

V – Representantes da Igreja Assembleia de Deus CIADSETA:

- Liliane Moraes Santos de Alencar Alves
- Leile Izabel Lino do Amaral

VI – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:

- Antonio Aparecido Matias
- Marcelo Elias dos Santos

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA - TO, aos 30 do mês de janeiro de 2020.

ANTONIO IVO GOMES DINIZ

Prefeito Municipal